



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

EDITAL N° 06/2023/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 32/2022 - ILAACH, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 14 de outubro de 2022, torna público o presente Edital, o qual rege o processo de eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de graduação em Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, nos termos da Resolução COSUEN N° 008/2014, de 03 de julho de 2014; da Resolução COSUEN N°44, de 1° de dezembro de 2014; da Resolução COSUEN N°017, de 09 de março de 2017; e do Regimento Geral da UNILA.

1 DAS FUNÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições para os cargos de:

1.1 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras.

1.1.1 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação das designações publicadas no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do Art. 61 do Regimento Geral.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	27/03/23
Interposição de recursos ao Edital	27/03/23 a 29/03/23
Resposta aos recursos	31/03/23

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Publicação do Edital após recursos	03/04/23
Inscrição das candidaturas	03/04/23 a 13/04/2023
Publicação do deferimento das candidaturas	17/04/23
Interposição de recursos relativos às candidaturas	18/04/23 a 20/04/23
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	26/04/23
Campanha eleitoral	27/04/23 a 12/05/23
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	11/05/23
Data da Eleição	Das 8h do dia 15/05/23 às 18h do dia 16/05/23
Apuração e divulgação do resultado parcial	17/05/23
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	19/05/23
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 23/05/23

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 Os(as) candidatos(as) a coordenador(a) e vice-coordenador(a) de curso deverão:

3.1.2 ser professores efetivos da UNILA;

3.1.3 ser professores pertencentes à(s) área(s) específica(s) do curso de graduação para o qual pleiteiam candidatura;

3.1.4 ser atuantes no curso para o qual se candidatarão, ministrando ou tendo ministrado qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses;

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

3.1.5 estar lotados no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

3.2 São inelegíveis:

3.2.1 os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH;

3.2.2 Os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos);

3.3 A lista de elegíveis aos cargos aos quais se referem este Edital encontra-se no Anexo I deste Edital.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes os docentes que ministram ou ministraram qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses.

4.2 Os discentes regularmente matriculados no curso.

4.3 A lista nominal dos(as) eleitores(as) será obtida na Secretaria Acadêmica do ILAACH.

4.3.1 As listas de eleitores(as) a que se referem os itens 4.1, 4.2 e 4.3 encontram-se no Anexo II deste Edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.1.1 A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a) titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.2 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

5.2.1 No campo “descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurriculo” será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

5.3 É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

5.3.1 Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, estas deverão ser em um mesmo arquivo.

5.3.2 A foto referida no item 5.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

5.5 A apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIGEleição será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

5.6 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no [Portal de Editais](#), no sítio eletrônico da UNILA.

5.7. Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição, considerar-se-á o processo eleitoral referente a representação encerrado.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:

6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;

6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(as) candidatos(as):

6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;

6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

7 DAS ELEIÇÕES

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIGEleição, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIGEleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7.4 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH), acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

8.1.1 Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.

8.1.2 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado.

8.2 O peso eleitoral dos votos para cada categoria corresponde a 70% (setenta por cento) para docentes, e 30% (trinta por cento) para os discentes, não sendo permitido mais de um voto por pessoa no curso.

8.2.1 A fórmula do cálculo do resultado final para cada candidatura será calculada da seguinte maneira: Resultado da votação obtida por candidatura = $(VP \times 0,70) / VP$ válidos + $(VD \times 0,30) / VD$ válidos onde VP significa votos de professores e VD votos de discentes; e votos válidos são os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos.

8.3 Os(as) candidatos(as) serão eleitos quando obtiverem a maioria dos votos válidos de acordo com o art. 9º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 008 de 03 de julho de 2014, alterado pela Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 017, de 09 de março de 2017.

8.3.1 Havendo empate, será considerada eleita a chapa que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) com maior titulação; persistindo o empate, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais antigo(a) na Unidade; e, prevalecendo a situação, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais idoso(a).

8.4 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

8.5 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

8.6 O resultado da apuração, a homologação e a divulgação dos resultados serão feitos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) no Portal de Editais, no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

9 DOS RECURSOS

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

9.3 Qualquer interposição de recurso deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

9.4 Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA
27 de março de 2023

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

ANA PAULA ARAUJO FONSECA

ANTONIO REDIVER GUIZZO

BRUNA OTANI RIBEIRO

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA

DEBORA COTA

DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI

EMERSON PERETI

FRANCIELE MARIA MARTINY

FRANCISCA PAULA SOARES MAIA

GASTON COSENTINO

GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO

JORGELINA IVANA TALLEI

JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO

JULIA BATISTA ALVES

JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

.....
LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ
.....

LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
.....

LAURA JANAINA DIAS AMATO
.....

LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
.....

LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
.....

MARCELO MARINHO
.....

MARCIA COSSETIN
.....

MARIANA CORTEZ
.....

MARILEIA SILVA DOS REIS
.....

MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
.....

MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
.....

NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
.....

PATRICIA SPOSITO MECHI
.....

REJANE ESCOTO BUENO
.....

SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ
.....

SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
.....

SIMONE DA COSTA CARVALHO
.....

TATIANA PEREIRA CARVALHAL
.....

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR

VALDILENA RAMME

VALDINEY DA COSTA LOBO

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS) DO CURSO

1.1 DOCENTES

ANA PAULA ARAUJO FONSECA

LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ

ANTONIO REDIVER GUIZZO

LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI

BRUNA OTANI RIBEIRO

LAURA JANAINA DIAS AMATO

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA

LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA

DEBORA COTA

LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE

DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO

MARCELO MARINHO

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI

MARCIA COSSETIN

EMERSON PERETI

MARIANA CORTEZ

FRANCIELE MARIA MARTINY

MARILEIA SILVA DOS REIS

FRANCISCA PAULA SOARES MAIA

MARIO RAMAO VILLALVA FILHO

GASTON COSENTINO

MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA

GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO

NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO

JORGELINA IVANA TALLEI

PATRICIA SPOSITO MECHI

JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO

REJANE ESCOTO BUENO

JULIA BATISTA ALVES

SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ

JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA

SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

.....
SIMONE DA COSTA CARVALHO
.....

.....
VALDILENA RAMME
.....

.....
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
.....

.....
VALDINEY DA COSTA LOBO
.....

.....
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
.....

1.2 DISCENTES

ABDIEL ALVARADO PÉREZ

ADELMO COSTA BRAGA

ADRIANA JOSE ALCALDE COLINA

ADRIANO SOARES ALECRIM

ADRIELLY FRANCO DUARTE

AIRHAM ANDREA REINOZA PEÑA

ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES

ALESSANDRA CIRINO DE ALMEIDA

ALICE NOGUEIRA DE ANDRADE MAI

ALINE EDITH GONÇALVES DOS SANTOS LENZI

ALINE VALENTE BRITO

ALISSON VALERY ORTIZ ROSSI

AMANDA DE OLIVEIRA PEREIRA TEIXEIRA

AMANDA DUARTE FAGUNDES

ANA CAROLINA MARTINS DE BARROS

ANA CLARA FERREIRA

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ANA DENISE NUNEZ TRIPODE

ANA GABRIELA BORGES FREITAS

ANA GABRIELA MARCELIN GONZALEZ

ANA GERALDINE GIRALDO ARANGO

ANA PAULA SOUSA DA SILVA

ANDREA ALEJANDRA ZALDIVAR

ANDREA DA COSTA

ANDRES FELIPE BUITRAGO RODRIGUEZ

ANDRES JOSE ALCALDE COLINA

ANDRES JOSIAS FERNANDEZ

ANNA JULIA SBARDELOTT DE QUADROS

ANTONIA MARIA SOARES DA SILVA

ARILDO DE SOUSA

BALTHAZAR JUNIOR SEJOUR

BEATRIZ DE SALES PERON

BIANCA MAYARA DAVID ALVAREZ

BRENDA WHINY DIAS ANGELINO

BRUNA MARIA VICENTE SANTOS

BRUNNA EDUARDA REIS

CAMILA TUNUBALA TROCHEZ

CARLA CAROLINA SILVA CLARO

CARLOS AUGUSTO POLHASTO BATISTA

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

CARLOS MARTIN YARLEQUE CHUJANDAMA

CAROLAYNE DOS SANTOS DE LIMA

CAROLINA FERNANDA TIMÓTEO QUEIROZ

CAROLINA MACHADO COSTA PACHECO

CATHERINE AUGUSTIN

CATIA SIMONE DUARTE FRANÇA DE OLIVEIRA

CESAR AUGUSTO ESPITIA PEDREROS

CHARLES DJAN NOGUEIRA ALMEIDA

CINTYA LORENA BERNAL ESCOBAR

CLARA ANDREA RODAS CARDOZO

CLAUDIA STEPHANNY MENDOZA TANTA

CLAUDIRENE CELESTINO DA SILVA

CLEDISON IGNACIO

DABEIBA VILLAMIL RODRIGUEZ

DALVA MACHADO DE SOUZA ARNS

DAMIEN SUNDIATA BROWNE

DANIEL CARDOSO DE LIMA DE MORAES

DANIELE CRISTINA PFEIFFER

DANIELE GRAEFF

DANIELLE DA SILVA VICENTE

DANIELLE MAIER DE ALMEIDA

DANIZIO DORNELES GONÇALVES

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

DARCLENE CAETANO PEREIRA

DARIO VERA OCAMPO

DAULION JHULLIOS OLIVO CEDEÑO

DEBORA EVELYN NEGRAO

DENISE FERNANDES SAUTIRO

DIANA ROSA DELGADO HERNANDEZ

DIEGO SALVADOR VAZQUEZ MIRANDA

DORLUS EDISON

DOUGLAS HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA

ELAINE KELLY SKERLO SOLEDADE FERNANDES

ELENA PAROLINI DA ROCHA

ELISANGELA PACHECO MORAIS

ELISETE DOS SANTOS PIROCELLI

EMANUELLE HANISZ

ENDERSON JOSE MIGUEL CASANOVA MENDOZA

ENRIQUE FREIRE BOVEDA

ERICA DIVIANA OSNAS CHOCUE

ERIKA MARQUES CABRAL

ERLON CARLOS FRANCA JUNIOR

ESPERANCA MARIANO DE SOUZA

ESTEFANIA CAROLINA VITURINO DE JESUS

ESTEFANIA PEREIRA FORTES

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN

EVELLYN DE AZEVEDO GONÇALVES DA SILVA

EZEQUIEL FELIPE OLIVEIRA PEREIRA

FELIPE ANTONIO DINIZ DE BARROS

FERNANDA APARECIDA ALVES DE VIVEIROS

FERNANDA ARAÚJO CUENCA

FERNANDA CRISTINA LOURENCO

FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS

FERNANDA LOPES DOS SANTOS

FERNANDO LUNDY

FLAVIA DE CARVALHO SANTOS SILVA

FLAVIO PINTO DE SOUZA JUNIOR

FLORENCIA PAEZ

FRANCISCO KUNUMI VOGADO

FREDERICK ANDRES PACHECO ALBUJA

GABRIEL BEZERRA DE DEUS SILVA

GABRIEL DOS PASSOS SANTOS

GABRIELLE FELIX DA SILVA

GABRIELLY NAOMY DA SILVA ARAUJO

GEANEFER ALVES DE LACERDA FRANÇA

GEOVANE ELIAS NOGUEIRA

GISELIA SIQUEIRA DA SILVA

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

GUSTAVO CATRIEL ESTEBAN SANTA CRUZ

HANIELA CAMILA FRANCA SANGOI

HELIO MACHADO PEREIRA JUNIOR

IOLANDA DE LARA JOVIATTI

ISABEL CRISTINA COSTA LOUZADA

ISABEL GUILHEN

ISAIAS HERNANDEZ GALEANO

ISAURA ALVES DOS SANTOS

ISMAILIA JUNQUILHO FREIRE

IVAN CAMILO PRECIADO URBANO

IVANETE FARIA DE OLIVEIRA

JAIME ANDRÉS MELLADO DÍAZ

JAQUELINE FRANCO DALLABETA

JAQUELINE LIMA DE SOUZA

JARLINGTON DA SILVA BARROS

JAYDY CABRERA HERNANDEZ

JEFERSON RENATO GONZAGA DOS SANTOS

JENIFER ANDRESSA DOS SANTOS PORTO

JENNY KARINA QUINTANA VILLARRUE

JESSICA LOPES DE SOUZA FERREIRA

JESUS ALEJANDRO HERNANDEZ RICO

JOÃO PAULO DE SOUZA MIGLIOLI

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

JOAO PEDRO DE OLIVEIRA

JOAO PEDRO DE SOUZA TOSTI

JOEBSON RODRIGUES SILVA

JOELMA BENITES

JORDAN ICO DA ANUNCIACAO

JOREL BARTHELEMY

JORGIANE NORBERTO DIAS DE OLIVEIRA

JOSÉ DANIEL SILVA DOS SANTOS

JOSE GABRIEL PINTO RUBIO

JOSE LEANDRO BRABO DE ALMEIDA

JUAN CARLOS DOS SANTOS MORENO

JUAN KENEDY DE SOUSA CORRÊA

JULIA FERNANDA DA SILVA JACO

JULIÁN DAVID GONZÁLEZ MORENO

JULIA PEREIRA FLORES DA CONCEIÇÃO

KALEB MARQUES VIEIRA

KARENA RAMIRES

KAREN DAYANA CABALLERO DE LA HOZ

KARIELLY CRISTINA DA SILVA POLANCZYK

KARLA REGIANE DA COSTA SILVA

KASSIO LUZ DO NASCIMENTO

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

KATERIN YULIET OCAMPO DAVID

KEILA CRISTIANE DE OLIVEIRA

KETSIACHELLE ANTHÉNOR

KLEBER BRITO DE OLIVEIRA

LARA RAFAELY HOLANDA DOS SANTOS

LARISSA SEHN DA ROCHA

LAURA MILENA JULIO VERGARA

LAURA RAFIZA MARTINS SOARES

LAURA ROCIO SEGURA ESPINOSA

LEANDRO ALMEIDA TRINDADE

LEIDY GIOHANA MURILLO BOCANEGRA

LENS VALBRUN

LESLEY CATERINE HERNANDEZ VALENCIA

LETICIA DE SOUZA RECH

LIA COTRIM ZVINGILA

LILIBETH BRUNILDA RODRÍGUEZ RÍOS

LINA MASIEL MARTÍNEZ CORTÉS

LINDA ELIZABETH CANOVA MULLER

LIZ MARIBEL GIMENEZ DUARTES

LUANA VALQUIRIA MILKEWICZ PANCHINIAK

LUCAS LEME BUHRER DE MORAES

LUCAS MATHEUS FERREIRA DA SILVA

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

LUCIANO CANTERO DOS SANTOS

LUCY ROSANA ALECIO DAS NEVES

LUIS GUILLERMO GAETANO AGOSTINI

LUIZA VILLANI DO NASCIMENTO

LUIZ COSME VOGA MELO

MAIARA CARLA SALINAS

MAILON FUCHS

MARCOS ADRIANO GABRIEL

MARCOS HERNAN CASTELLANO MARTINEZ

MARIANA DHEIN TERRE

MARLENE DE MORAIS DA SILVA

MARYANA CRISTINA DA SILVA

MAYARA AREVALOS DA SILVA

MAYRA AGNELIZY DA SILVA

MILENA PIROCELLI DE OLIVEIRA

MORGANA DE OLIVEIRA

NADIA HAIDUCK SILVA

NARGIVITH NINOSKA LARA MEDINA

NATALIA BELEN SILVA DIAZ

NATHÁLIA NUNES

NAUANI ALESSANDRA MEDEIROS

NAYARA AIRES DA ROCHA

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

NELSON SOUTERO COUTINHO NETO

NOELYA BEATRIZ BRITZ DA SILVA

OSMAR ADONIS PARGAS SUAREZ

OSWALDO SILVA DO NASCIMENTO

PAMELA ELLEN DE OLIVEIRA PECEGUEIRO

PATRICIA PEREIRA DA SILVA

PATRÍCIA SERAFIM DE LIMA

PAULA GISELLET SUÁREZ RIVEROS

PEDRO SZOZDA CORREA GARCIA

QUEILA REGINA GARCIA VIEIRA

RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO

RAFAEL VICTOR ROSA OLIVEIRA

RAQUEL NARANJO HOLGUIN

REGINA FERREIRA DE CASTILHO

RENATA DA COSTA MARQUES

ROBERTA DANIELA RAMOS ALECRIM

ROMILDA MEURER

RONALDO MARTINS DA SILVA

ROSANGELA VENANCIO DA SILVA SILVEIRA

ROSEMAR DE SOUZA CALDEIRA

ROSILDA ANTONIA DA CRUZ

SAMUEL HENRIQUE DE ABREU SANTOS

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

SANDRA DE SOUZA DE LIMA

SANDRA MILENA DA SILVA MARTINEZ

SILVANA DUARTE PEREIRA

SILVIA TAVARES

SIMONE MARIANA DA SILVA

SOFÍA HERNÁNDEZ NOVOA

STEPHANIE KAROLIN CARVALHO

SUHEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUSA GOES

SUSAN ICELY LLUQUE CAJAVILCA

TAINARA MARIA DE LIMA MOURA

TAIS APARECIDA ROSA RIBEIRO

TAISA PUKOSEK

TALITA DA SILVA BRIZOLLA

THAIS DE SOUZA DA COSTA

THAISNARA RAMIREZ SEVERO

THAYS KAUANE DE ANDRADE

VALANDA FÉLIX

VANESSA LOPES DE MORAIS

VÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

VICTOR APARECIDO ALVES HUWE

VILMA NERI DE LA CRUZ CONTRERAS

VITORIA LUCIANA DA COSTA BURNETT

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

VIVIAN FERRANTE MIRANDA

WAGNER FLORENCIO ALVES

WESLEY AMORIM ARAUJO

WILSON HENRY NAVARRO TICONA

YAN MARTINS DE LIMA

YASMÍN VIVIANA SAN JUAN ROJAS

YOHANNY GUADALUPE PÉREZ GÓMEZ

YVNNA LUIZA ARAUJO FERREIRA

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE

Nome Completo:

E-mail Institucional:

RECURSO

Recurso Dirigido à(ao): Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH.

Referente ao Edital nº:

Motivo do Recurso:

Foz do Iguaçu, __ de _____ de 2023

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)

() Deferido () Indeferido

Motivo:

Representante da CEL/ILAACH:

Local e data:

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A)

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

CANDIDATURA

() Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)



Emitido em 27/03/2023

EDITAL Nº 6/2023 - CEL/ILAAACH (10.00.00.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 17:17)
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###094#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **2a5254fbd5**